



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000007130/2026

DESPACHO DIRG Nº 6014/2026

Tratam os autos de proposta para a contratação da pessoa física ANITA MACHADO GOMES, inscrita no CPF sob o nº 035.***.***-77, para ministrar a aula presencial intitulada “Gerenciamento de crise, marcadores de diversidade e relações de trabalho”, como parte da programação da 26ª Semana de Formação de Magistrados, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2026, no horário das 8h às 12h, com carga horária total de 4 (quatro) horas-aula, no valor de R\$ 4.980,50 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1340144.

A Escola Judicial, em [Despacho EJUD nº 398/2026](#), autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) e parecer pela Coordenadoria de Assessoramento Jurídico (CAJ), nos termos do [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#).

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do [Despacho SOF nº 2681/2026](#), informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2026AD000725, doc. SEI nº 1340834. Em seguida, procedeu à juntada da Adequação Orçamentária nº 2026AD000726 (doc. SEI nº 1341536), referente ao INSS Patronal.

Por meio do [Parecer CAJ nº 355/2026](#), ratificado pelo [Despacho CAJ nº 375/2026](#), a Coordenadoria de Assessoramento Jurídico manifestou-se pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, de Anita Machado Gomes, para ministrar aula presencial sobre “Gerenciamento de crise, marcadores de diversidade e relações de trabalho”, no dia 23 de outubro de 2026, pelo valor proposto de R\$ 4.980,50, desde que previamente corrigida a divergência do item 6 do DFD (SEI nº 1339379), recomendando, após o saneamento, a aprovação do DFD (SEI nº 1339379), do ETP (SEI nº 1339611) e do Termo de Referência (SEI nº 1339495), bem como a divulgação do ato autorizativo ou do extrato contratual, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A unidade demandante procedeu à juntada do DFD - retificado em doc. SEI nº 1341430.

Consta nos autos a declaração de não-parentesco (doc. SEI nº1340146).

Foi anexada a certidão de regularidade junto ao CADIN - atualizada, em doc. SEI nº 1341537.

Ante o exposto, consubstanciada no [Parecer CAJ nº 355/2026](#), com fulcro no art. 2º, do [Ato Conjunto GP.EJUD 16 nº 01/2015](#), AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa física ANITA MACHADO GOMES, inscrita no CPF sob o nº 035.***.***-77, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação, com a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão das notas de empenho em favor da pessoa física ANITA MACHADO GOMES, inscrita no CPF sob o nº 035.***.***-77, nos valores de R\$ 4.980,50 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e R\$ 996,10 (novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), este último referente ao INSS Patronal, conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1340144.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO e LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial (EJUD16)** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 06/10/2026, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1341538** e o código CRC **B2528936**.

Processo nº 000007130/2026

1341538 v4